

PORTARIA Nº 344/2017-PRA - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa a Comissão Permanente de Licitação da UFPR, exceto Hospital de Clínicas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, bem como no art. 34 da Lei Federal 12.462/11, resolve,

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93, bem como pela Lei Federal 12.462/11, no âmbito desta Universidade Federal do Paraná, exceto Hospital de Clínicas.

- a) Adriana Klostermann dos Santos
- b) Cristiane Regina Stoll da Silveira
- c) Diogo Amilton Venancio
- d) Edivan Bubinski Linhares
- e) Everaldo José dos Santos
- f) Leonardo Franco
- g) Sandra Mara Reis dos Santos

Art. 2º Fica designado para **presidir a referida Comissão a servidora SANDRA MARA REIS DOS SANTOS**.

Art. 3º Nos eventuais impedimentos ou ausências do Presidente designado pelo artigo anterior, responderá pela Presidência o servidor **DIOGO AMILTON VENANCIO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 173/2017-PRA.



PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO